Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº. 140/2018

de 08 de maio de 2018

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.036/2018, DE 23.04.2018, COM A

REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no item 89.3 do edital do Pregão nº 36/2018, de 23 de abril de 2018, e

Considerando a necessidade de análise e reformulação do respectivo edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018.

DECRETA

- Art. 1° -Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018, designada para o dia 09 de maio de 2018, às 09:00 horas.
- Fica designado o dia 24 de maio de 2018, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial Art. 2° nº.036/2018, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3° -O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

> OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE NOVA LONDRINA - PR, em favor de LUCAS LEANDRO COSTA MINELLI, inscrito no CPF sob o nº 071.767.709-56.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI

Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: LUCAS LEANDRO COSTA MINELLI

CPF sob n°. 071.767.709-56

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO,

DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO

Valor Contratual: R\$ 705,92 (SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

Prazo de Duração: 08/05/2018 até 08/05/2019

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de MAIO de 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI

Secretário municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 3 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 057-080/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de 02 refrigeradores destinado a sala de vacinas e vigilância sanitária e 01 fogão 05 bocas destinado a Defesa Civil do Município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 08 de maio de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 21 de maio de 2018, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 4 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO **TERMO ADITIVO Nº 056/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 80605552 SSP/ PR CPF nº 035.733.409-46, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/05/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Processo seletivo simplificado 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 90 dias até 06/08/2018 por motivos de auxilio doença.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

	Nova Londrina, 09 de Maio de 2018.
CONTRATANTE	
CONTRATADO	
Testemunhas:	
1	2 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ sob o nº 10.948.315/0001-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS CMEIS DO

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Valor Contratual: R\$. 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: Até o 20º do mês subsequente ao da entrega do objeto.

Prazo de Duração: 08/05/2018 à 08/05/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: HAIFA MÓVEIS LTDA. ME CNPJ sob o nº 26.799.710/0001-17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MÓDELO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DESTINADO AO TRANSPÓRTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM MOTORISTA HABILITADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Valor Contratual: R\$. 80.329,46 (oitenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Condições de Pagamento: Até o 20º do mês subsequente ao da prestação de serviços.

Prazo de Duração: 08/05/2018 à 08/05/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação

Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.33/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Nova Londrina-PR, homologando e adjudicando em favor das seguintes empresas

ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIREL EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.312.662/0001-71, vencedora do Lote nº 03, totalizando o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unit.	
01	VENTILADOR DE TETO INDUSTRIAL	UNI	20,00	127,6700	2.553,40
02	VENTILADOR DE PAREDE	UNI	20,00	170,5300	3.410,60
03	VENTILADORES DE PAREDE - 03 HÉLICES DIAMETRO DE 60 CM - BIVOLT	PEÇA	50,00	178,7200	8.936,00
				Total:	14.900,00

ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.028.641/0001-66, vencedora dos Lotes nº 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 487.100,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cem reais).

LOTE - 01

LOIL	V I				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LÂMPADAS LED 15 W BIVOLT	UNI	150,00	16,9500	2.542,50
02	LAMPADA LED 20 W BIVOLT	UNI	150,00	39,1100	5.866,50
03	LAMPADA LED 30 W BIVOLT	UNI	150,00	53,8200	8.073,00
04	LAMPADA VAPOR METÁLICO: POTÊNCIA 400W, BASE E-40, CORRENTE DA LÂMPADA 4,60 (A), FLUXO LUMINOSO 54.360LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 134 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO DE CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	UNI	200,00	36,2200	7.244,00
05	PLAFONIER BRANCO	UNI	300,00	2,2900	687,00
06	CABO FLEXÍVEL 600 METROS 2,5 MM	MT	600,00	0,6800	408,00
07	CABO FLEXÍVEL 300 METROS 6,0 MM	MT	300,00	1,6600	498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

80	CABO RÍGIDO 30 METROS 10,0 MM	UNI	30,00	2,7800	83,40
09	CABO FLEXÍVEL 200 METROS 10 MM	MT	200,00	2,7900	558,00
10	CANALETA COM ADESIVO	UNI	100,00	2,8800	288,00
11	POSTE CONCRETO 7,5 X 7,5	UNI	20,00	116,9700	2.339,40
12	POSTE CONCRETO 7,5 X 200	UNI	20,00	183,6300	3.672,60
13	POSTE CONCRETO 7,5 X 300	PC	10,00	214,1400	2.141,40
14	ELETRODUTO PVC 1"	BARRA	60,00	4,0000	240,00
15	LUVA PVC 1"	UNI	50,00	0,4000	20,00
16	ELETRODUTO CORRUGADO 200 METROS 1"	MT	200,00	1,3900	278,00
17	ELETRODUTO CORRUGADO 100 METROS 3"	MT	100,00	4,0200	402,00
18	CONTACTOR CWM 32	UNI	10,00	98,5700	985,70
19	CONTACTOR CWM 50	UNI	10,00	201,0500	2.010,50
20	REFLETOR 160 W	UNI	30,00	17,0000	510,00
21	REFLETOR 250 W	UNI	30,00	25,5100	765,30
22	REFLETOR 400 W	UNI	30,00	24,6100	738,30
23	TOMADA 4 X 2 20 A	UNI	20,00	4,8400	96,80
24	TOMADA 4 X 2 10 A	UNI	30,00	4,7500	142,50
25	INTERRUPTOR SIMPLES	UNI	20,00	4,0200	80,40
26	ESPELHO CEGO 4 X 2	UNI	30,00	1,2900	38,70
27	DIMER	UNI	20,00	14,4000	288,00
28	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2	UNI	30,00	2,4500	73,50
29	REFLETOR LED RGB COM MEMÓRIA 200 W	UNI	10,00	446,1400	4.461,40
30	REFLETOR LED BRANCO 200 W	UNI	10,00	291,0000	2.910,00
31	REFLETOR LED BRANCO 50 W	UNI	10,00	62,7400	627,40
32	REFLETOR LED RGB COM MEMÓRIA 50 W	UNI	10,00	153,7800	1.537,80
33	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UNI	10,00	16,2000	162,00
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	UNI	5,00	24,9100	124,55
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	UNI	2,00	47,8600	95,72
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	UNI	2,00	217,3300	434,66
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	UNI	2,00	211,1900	422,38
38	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	UNI	20,00	4,0400	80,80
39	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UNI	20,00	13,2400	264,80
40	REATOR V. SODIO/MET. INTERNO 400W TUNG AFP, C/FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0,92 IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS OBS.: DEVEM POSSUIR SELOS DA PROCEL E INMETRO	UNI	100,00	57,8400	5.784,00
41	CAIXA DE SOBREPOR PARA AR	UNI	5,00	19,3500	96,75
42	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIN	UNI	2,00	159,8100	319,62
43	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 8/DEZ	UNI	2,00	23,3900	46,78
44	RAMAL QUADRIPLEX 10 MM	MT	200,00	3,3500	670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira ,08 de maio de 2018 ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 9 Pág(s)

45	CABO PARALELO	MT	500,00	1,5300	765,00
46	ARMAÇÃO REX REFORÇADO	MT	50,00	6,0900	304,50
47	ROLDANA DE PORCELANA	UNI	50,00	2,9800	149,00
48	PARAFUSO MAQUINA REX 9 "	UNI	50,00	4,1100	205,50
49	FITA PERFURADA	MT	100,00	1,4200	142,00
50	PARAFUSO 1/4 X 2"	UNI	100,00	0,3800	38,00
51	PORCA 1/ABR	UNI	100,00	0,2100	21,00
52	PLUG TOMADA FEMEA	UNI	20,00	2,7000	54,00
53	PLUG TOMADA MACHO	UNI	20,00	2,4800	49,60
54	SENSOR DE PRESENÇA	UNI	10,00	22,5100	225,10
55	RAMAL QUAD. 4 X 4 120.0 MM COLOR	MT	440,00	23,1900	10.203,60
56	CONECTOR PERFURANTE 16/120 A	PEÇA	100,00	7,6900	769,00
57	ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UNI	10,00	2,9500	29,50
58	ARMAÇÃO 1 X1 PESADA	UNI	10,00	6,4000	64,00
59	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 10 X 250 MM	UNI	10,00	4,6300	46,30
60	ARRUELA QUADRADA 38 X 38	UNI	10,00	0,5200	5,20
61	ALCA DE SERVIÇO PARA CABO 2/0	PEÇA	12,00	5,6400	67,68
62	ELETRODUTO PVC 2 (BARRA 3 METROS)	UNI	36,00	8,0500	289,80
63	LUVA PVĆ 2	UNI	18,00	1,0200	18,36
64	BUCHA ALUMÍNIO 2	UNI	18,00	1,4200	25,56
65	ARRUELA DE ALUMINIO 2	UNI	18,00	0,9400	16,92
66	FITA DE AÇO PERFURADA 24 MM	MT	100,00	1,1800	118,00
67	CAIXA MEDIÇÃO - PADRÃO COPEL	UNI	18,00	59,7400	1.075,32
68	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2	UNI	18,00	3,1000	55,80
69	PARAFUSO 1/ 4 X 3/ 4	UNI	100,00	0,2300	23,00
70	PORCA TORNEADA ZINCADA 1/4	UNI	100,00	0,1100	11,00
71	FIO PARALELO 2 X 4.00 MM BRANCO	MT	500,00	2,3500	1.175,00
72	FIO PARALELO 2 X 2.50 MM BRANCO	MT	500,00	1,4300	715,00
73	LAMP. LED HIGHT POWER 30 W 6,5 K BIV	UNI	100,00	46,0600	4.606,00
74	LAMP. LED HIGHT POWER 20 W 6,5 K BIV	UNI	100,00	25,3200	2.532,00
75	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA BLOCO LED 960	UNI	20,00	146,0300	2.920,60
76	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LED BIVOLT	UNI	20,00	14,2500	285,00
77	PINO FEMEA 2P 10A PT	UNI	50,00	2,7000	135,00
1.1		LINII	1,00	761,6500	761,65
78	DISJ. 3 X 630 A	UNI	1,00	101,0000	101,00
	DISJ. 3 X 630 A CONECTOR PERFURANTE 16/70 MM A 4.0/ 35	UNI	100,00	6,8800	688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira ,08 de maio de 2018	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 10 Pág(s)

	380 MM BR				
81	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X	UNI	1.000,00	0,1100	110,00
	200 MM BR				
82	FITA ISOLANTE 20 MTS PT	UNI	50,00	3,6900	184,50
83	SERRA TICO TICO	UNI	1,00	258,4700	258,47
84	TALHA MANUAL 1 TONELADA 3	UNI	1,00	405,8800	405,88
	MT				
				Total:	89.000,00

LOTE - 02

LOTE	- 02			1	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTÊNCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LÂMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.235LM, EFICIÊNCIA L+A3:A12 LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO DE CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	UNI	500,00	33,8600	16.930,00
02	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80 (A), FLUXO LUMINOSO 15.763LM, EFICIENCIA LUMINOSA 103,1 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V.COMPROVACAO DE CATALOGO OU FICHA TECNICA	UNI	500,00	37,1700	18.585,00
03	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00 (A), FLUXO LUMINOSO 27.853LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,7(LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSAO 220V. COMPROVACAO DE CATALOGO OU FICHA TECNICA		500,00	42,300	21.150,00
04	REATOR V. SODIO C/BASE 70W - PADRAO COPEL – C/ FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,92 IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. OBS.: DEVEM POSSUIR SELOS DA PROCEL E INMETRO	UNI	300,00	82,0400	24.612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira ,08 de maio de 2018				ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 11 Pág(s)			
	05	REATOR	\/	SODIO	C/BASE	LINII	500.00	91 0100	45 505 00	7

				1	1
05	REATOR V. SODIO C/BASE	UNI	500,00	91,0100	45.505,00
	150W - PADRAO COPEL – C/				
	FATOR DE POTÊNCIA				
	CORRIGIDO P/ 0,92 IGNITOR E				
	CAPACITOR INCLUSOS. OBS.:				
	DEVEM POSSUIR SELOS DA				
06	PROCEL E INMETRO REATOR V. SODIO C/BASE	UNI	300,00	101,9700	30.591,00
06	250W - PADRAO COPEL - C/	UNI	300,00	101,9700	30.591,00
	FATOR DE POTÊNCIA				
	CORRIGIDO P/ 0,92 IGNITOR E				
	CAPACITOR INCLUSOS. OBS.:				
	DEVEM POSSUIR SELOS DA				
	PROCEL E INMETRO				
07	REATOR V. SODIO/MET.	UNI	300,00	82,4700	24.741,00
	INTERNO 250W TUNG AFP, C/				
	FATOR DE POTÊNCIA				
	CORRIGIDO P/ 0,92 IGNITOR E				
	CAPACITOR INCLUSOS. OBS.:				
	DEVEM POSSUIR SELOS DA				
	PROCEL E INMETRO				
08	FITA ISOLANTE 20MTS,	RL	100,00	6,9460	694,60
	CONSTITUIDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA				
	CAMADA DE ADESIVO A BASE				
	DE BORRACHA SENSIVEL A				
	PRESSAO. OBS: APROVADA E				
	CERTIFICADA CONFORME OS				
	REQUISITOS DA NORMA				
	BRASILEIRA (ABNT), NBR NM				
	60454-3, TIPO 5, CLASSE A.				
09	RAMAL MULTIPLEX 4 X 2/0 AWG	MT	500,00	25,7700	12.885,00
	COLOR 70 MM				
10	CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV	UNI	1.000,00	3,4900	3.490,00
	HEPR 90°				
	CONECTOR PERFURANTE 10-	UNI	500,00	6,4900	3.245,00
	70X1.5-10.0M PROJETADO PARA				
	CONEXOES DE DERIVACAO				
	POR PERFURAÇÃO DO				
	ISOLANTE EM REDES E RAMAIS				
	AEREOS DE BAIXA TENSAO, PARA CONDUTORES ISOLADOS				
	DE ALUMINIO E/OU COBRE.				
12	CONECTOR CUNHA IP	UNI	500,00	6,6600	3.330,00
12	02X2.5MM TIPO A	5141	300,00	3,000	0.000,00
13	RELE FOTOCELULA 127/220	UNI	800,00	35,5500	28.440,00
	BIVOLT - POTENCIA DE 1000W				·
	OU 1800VA. GRAU DE				
	PROTECAO: IP-67. SISTEMA				
	FAIL OFF (LAMPADA APAGADA				
	EM CASO DE FALHA). CONTATO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 12 Pág(s) Terça-feira ,08 de maio de 2018 NF EM OPERACAO, TENSAO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO SENSOR: **FOTOTRANSISTOR** (SILICIO). TEMPO DE RETARDO 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A + 50° C. DURABILIDADES DOS CONTATOS (N° DE OPERAÇÕES) >15.000. PROTEGIDO COM VARISTOR. TAMPA EM POLICARBONATO **ESTABILIZADO** FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT, CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICRO **CONTROLADO** INTELIGENTE, MONITORA O **ENVELHECIMENTO** DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. 14 CONJUNTO DE LUMINÁRIA MT 100,00 593,3100 59.331,00 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA **REBAIXAD** RETRATIL,

COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA RETRATIL CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA PADRÃO POSTE COPEL. LUMINÁRIA POR **PERFIL** ESTRUTURA, **ESTRUTURA** TUBULAR, E TUBO DE APOIO DE EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR AZUL FRANCA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, **TAMPA** DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 6, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILINDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO Ε **BUCHA** MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO COM 1010 **ZINCAGEM**

Ε

ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A

PINTURA



ELETROLÍTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira ,08 de maio de 2018 ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 13 Pág(s)

	PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA				
	COR AZUL FRANCA, E				
	DEFLETOR PRISMÁTICO EM				
	ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO				
	BRILHANTE NA PARTE INTERNA				
	ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A				
	PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA				
	COR AZUL FRANCA, COM ARO				
	DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045				
	MECÂNICO QUADRADO 5/16				
	COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA				
	E PINTURA A PÓ POLIMERIZADA				
	A 210°C NA COR AZUL FRANCA,				
	LENTE EM POLICARBONATO				
	ADITIVADO ANTI UV COM				
	FLUIDEZ 38, COM FECHO EM				
	NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA				
	CABO EM NYLON 6 E CABO DE				
	COBRE XLPE 2 X 2,5 MM ² COM				
	DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO				
	CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO				
	POSTE COMPOSTO POR DUAS				
	CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO				
	1010 NA ESPESSURA 1,20 MM				
	GALVANIZADA A FOGO,				
	PARAFUSOS GANCHO				
	GALVANIZADO A FOGO, 2				
	PARAFUSOS FRANCÊS M12X25				
	COM PORCA E ARRUELA				
	GALVANIZADOS A FOGO.				
15	POSTE MODELO REPUBLICANO	UNI	30,00	2.484,7800	74.543,40
	TRADICIONAL COMPACTO,		,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	COM 01 LUMINARIA COM GRAU				
	DE PROTECÃO IP 65,				
	FABRICADO EM ALUMINIO				
	FUNDIDO E AÇO CARBONO				
	COM ALTURA DE 3.540 MM COM				
	BASE ORNAMENTAL, DISCOS				
	DE FIXACAO DE PLAFONS E				
	ALUMINIO FUNDIDO COM 01				
	DIFUSOR EM POLIPROPILENO				
	COPOLÍMERO ANTI				
	VANDALISMO COM ASPECTO				
	LEITOSO COM DEFLETOR				
	INTERNO DO DIFUSOR E COM				
	CINTA DE AÇO CARBONO,				
	ADORNADA COM MEDALHA EM				
	ALUMÍNIO FUNDIDO E				
	PINÁCULO EM ALUMÍNIO				
	FUNDIDO, CORPO DE POSTE				
		l .		1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira ,08 de maio de 2018 ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 14 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 15 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE NOVA LONDRINA - PR, em favor de ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 039.129.709-04.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 **DE MAIO DE 2018.**

RUBENS MASSAKI ONISHI

Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS

CPF sob no. 039.129.709-04

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO. DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO

Valor Contratual: R\$ 705,92 (SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

Prazo de Duração: 08/05/2018 até 08/05/2019

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de MAIO de 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI

Secretário municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 16 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E **GESTORAS**)

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, denominado simplesmente como INSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este INSTITUTO, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
- 1.2. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este INSTITUTO.
- 1.3.O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do INSTITUTO.

2. DO OBJETO

- 2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
- 2.2.É requisito prévio para a aplicação de recursos do INSTITUTO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital
- 3.2. O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.



Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 17 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 3.3.As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.
- 3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
 - 3.4.1.Tradição e Credibilidade da Instituição envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
 - 3.4.2.Gestão do Risco envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito quando aplicável liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
 - 3.4.3. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
 - 3.4.4.Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
 - 3.4.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 18 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 3.4.6.Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
- 3.4.7. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
- 3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o INSTITUTO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
- 3.6.O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao INSTITUTO terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
 - 3.6.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
- 3.7.Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
- 4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
 - 4.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
 - 4.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 19 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 4.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- 4.2.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Para Assets e Bancos:

Conforme NOTA TÉCNICA № 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD — QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO — INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E " TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

- 5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registradas em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.1.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
- 5.1.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
- 5.1.6. Relatório de *Due Diligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
- 5.1.7. Relatório de *Rating*;

5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registradas em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de



Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 20 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

- 5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.2.3. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- 5.3.Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
- 5.4.Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo INSTITUTO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.
- 6.2.Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.
- 6.3.A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
- 6.4. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
- 6.5.O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do INSTITUTO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
- 6.6. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
- 6.7.O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste INSTITUTO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 21 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 6.8.Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo INSTITUTO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no INSTITUTO.
- 6.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do INSTITUTO.
- 6.10. Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)
- 6.11. Fica eleito o Foro da Comarca deste INSTITUTO como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Nova Londrina, 08 de maio de 2018.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO Presidente



Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 22 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO Instruções Básicas

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este INSTITUTO.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

- 1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
- 2. Os documentos Contrato Social, Due Diligence ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR
- 3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor.
- 4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente.
- 5. O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados.
- 6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br e instprev@novalondrina.pr.gov.br, solicitando a substituição do arquivo.
- 7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	х	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X

Terça-feira ,08 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 23 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
 - a. Preenchimento das Informações Cadastrais
 - b. Upload dos documentos
 - c. Botão "Salvar"

Instruções Operacionais

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: contato@siru.com.br e instprev@novalondrina.pr.gov.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

- 1. Acessar o Portal <u>www.siru.com.br</u>, entrar com o login e senha disponibilizada na área de "Acesso Restrito":
- 2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados:
- 3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
- 4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 5. Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 24 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

- 7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
- 8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 25 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO(A): ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA

Objeto: Prestação EDUCADOR(A) **INFANTIL** de atividades de TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 07/05/2018 A 06/05/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 07/05/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA

Contratado(a)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 26 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.227,68 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO(A): LUCILA EVERLINE SILVA DOS PASSOS

Objeto: Prestação de atividades PROFESSOR(A) TEMPORARIO(A), com carga horária de 20 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 08/05/2018 A 07/05/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 08/05/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

LUCILA EVERLINE SILVA DOS PASSOS

Contratado(a)



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 27 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL № 138/2018

04 de maio de 2018

SÚMULA: EXONERA PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 929, de 07.05.2018

DECRETA

Art. 1° -Fica exonerada a pedido, o Servidor Público Municipal Claudio Alessandro João, portador da cédula de identidade RG nº 18.685.069-2 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, admitido em 02 de abril de 2014, pelo Decreto nº 089/2018, no Cargo de Motorista.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

> > OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 28 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2018

08 de maio de 2018

PÚBLICO SÚMULA: PEDIDO **SERVIDOR EXONERA** MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 705, de 09.04.2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir do dia 15 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal Indianara Assis Gonçalves Rossin, portadora da cédula de identidade RG nº 13.058.446-2- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, admitido em 03 de fevereiro de 2014, pelo Decreto nº 032/2014, no Cargo de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 29 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2018

02 de maio de 2018

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICA DE O EXERCICIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Pública Municipal:

Matricula	Nome	
418823	Rozeli Tescaro Gehring	

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 de maio de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 30 Pág(s)

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º -Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
70561	João do Nasc. de Oliveira Pedreiro	01.04.2015 à 31.03.2016	01.05.2018 à 30.05.2018
74201	Conceição Ap.P. Schmitz Professora	01.04.2017 à 31.03.2018	12.05.2018 à 10.06.2018
417390	Lindomar Florentino AC Defsa Civil	01.09.2016 à 31.08.2017	02.05.2018 à 21.05.2018
8331	José Marciano de Souza Operário	10.03.2018 à 09.03.2017	07.05.2018 à 05.06.2018
14221	Micaela F. Osório Pires Odontóloga	08.09.2015 à 07.09.2016	14.05.2018 à 23.05.2018
95121	Juliana Aparecida de Morais ACS	15.12.2016 à 14.12.2017	07.05.2018 à 16.05.2018
417580	Eliane de Farias Servente	13.09.2016 à 12.09.2017	07.05.2018 à 26.05.2018

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Terça-feira ,08 de maio de 2018

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 31 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2018

08 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **SÚMULA: PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

- Art. 1º Concede a Servidora Pública Municipal PATRICIA DE OLIVEIRA MAFE, matrícula nº 417729, ocupante do cargo de Servente, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, correspondente a 02 de maio de 2018 à 28 de outubro de 2018, sem prejuízo da sua remuneração.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1306/2018 - 32 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2018

08 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA SÚMULA:

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 542 de 20.03.2018.

RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal Fátima Aparecida Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.071-7- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 24372, admitida em 02.07.1989.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1998 à 31 de janeiro de 2003, com seu início à partir de 02 de maio de 2018 e término em 08 de junho de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

